



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.079, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023648/2017-51, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO CALDAS**, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1997024, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Anestesiologia – HU/ANEST, **do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **08/08/2017**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 124
EM 22/12/17